

do Município de Belém

Quarta - feira, 02 de abril de 2025

Belém-Pará-Ano LXVI - Nº 15.164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

CÁSSIO COELHO ANDRADE Vice Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CLEIDSON FERREIRA CHAVES	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL	Procuradora Geral do Município - PGM
TALITA REIS MAGALHÃES	Controladora Geral do Município - CGM
FILLIPE LUIS CABRAL DA ROCHA	Ouvidor Geral do Município - OGM
ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO	Secretário Municipal de Governo - SEGOV
EMANUEL MESSIAS DE SOUSA	Secretário Municipal de Finanças - SEFIN
PATRICK TRANJAN Secretário Muni-	cipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC
EULER GUIMARÃES SIZO Secretári	o Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO	Secretário Municipal de Saúde - SESMA
THAYTA MARTINS FERREIRA Secre	t. Munic. de Zeladoria e Conservação Urbana - SEZEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secret. Munic. de Desenv. Econômico - SEDCON
HUMBERTO BOZI SPINDOLA Secret.	Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	Secretário Municipal de Habitação - SEHAB
JULIANA NOBRE PINHEIRO S	ecretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
ARIELA NAOMI MOTIZUKI	Secretária Municipal de Comunicação - SECOM
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Secret. Munic. de Cultura e Turismo-SEMCULT
RAPHAELA VIERA SEGADILHA Secret. Munic	de Cidad. Assist. Social e Direitos Humanos - SEMCAD
ELIZABETE PEREIRA PIRES Sec	cretária Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA
NAYARA BARBALHO DA CRUZ Sec	ret. Munic. de Inclusão e Acessibilidade - SEMIAC
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAPE
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRA	AZ Secretária Municipal da Mulher - SEMU
MAYCON VALENTE PANTOJA	Secretário de Trabalho e Emprego - SEMTE
CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVE	IRA Secret. Munic. de Segur. Ordem Pública e
	Mobilidade de Belém - SEGBEL

SUBPREFEITURAS

GLENDA AMARAL PEREIRA	Subprefeitura de Outeiro
JOÃO VICTOR GAMA MATIAS	Subprefeitura de Icoaraci
RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO	Subprefeitura de Mosqueiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do BELÉMPREV	ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente do IASB	TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da FUNPAPA	ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente da BELÉM DIGITAL	GUSTAVO BEZERRA DA COSTA
Presidente da CODEM	MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO
Diretor Presidente da ARBEL	RICARDO BRANDÃO COELHO

Um pequeno gesto, uma grande diferença Doe sangue, Doe vida!

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2025/2026)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1° Vice - Presidente	Vereador JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO – PDT
2ª Vice - Presidente	Vereadora VALCINÉIA MARQUES FARIAS – PT
3º Vice-Presidente	Vereadora PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA-PP
4ª Vice-Presidente	Vereador JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – PL
1º Secretário	Vereador TULIO DIAS DAS NEVES – PSD
2º Secretário	Vereador MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE- UNIÃO
3ª Secretária	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS – REPUBLICANOS
4º Secretário	Vereador LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - PSDB

VEREADORES

AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL	PL
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO	PSD
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
CLEOSON SOUZA DA SILVA	MDB
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	MDB
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR	MDB
MICHEL MENDES DURANS DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	REDE
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA	PRD
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES	UNIÃO
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSD
MARCOS ROBERTO XAVIER	REPUBLICANOS
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
MAYKYTAYLY GUIMARÃES FRANCO	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PV
	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB
RAQUEL FERREIRA VIANA	PDT
RENAN CENTENO NORMANDO	MDB
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	PC DO B
RONILSON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	MDB
SALETE FERREIRA SOUZA	PSD
VITOR SALES CAMINHA	UNIÃO
VIVIANE DA COSTA REIS	PSOL
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	MDB

Nesta Edição

GABINETE	S
PGM Portarias, Despachos e Termo	S
SEFIN Portari	a
SEMEC	
SEINFRA Portaria, Extratos e Termo	S
SESMA Portarias, Termo, Erratas e Resoluçõe	s
SEZEL Termo Aditiv	0
SEDCON	
SEGEP. Extrato	S
SEGBEL Portaria	IS
BELÉM DIGITAL Contrato e Errat	a
CMB Aviso	S
DIVERSOS Licença Ambienta	al

AGENDA DE VACINAÇÃO

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação: Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Untalaies Basicas de Sauae (UB5); aus on as 1/11; Estratégias Saide da Familia (USF); das 8h às 17h; Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do <u>link; https://belemvacinada.</u>

período aquisitivo de 05.03.2024 a 04.03.2025, publicado no Diário Oficial nº 15.152 de 17 de março de 2025, a contar de 16 a 30.04.2025.

Art. 2º - Conceder o gozo apenas de 15 (quinze) dias, a partir de 01 a 15.04.2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2025

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-SEGEP, Processo nº 060/2024, cuja homologação foi publicada no PNCP e DÍÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº15.163, do dia 01/04/2025, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL", pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ENCARTE

Empresa: VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 19.142.862/0001-87 ,localizada na BR 316, S/N - Bairro CAJUEIRO CEP 68.795-000 BENEVIDES - PARÁ , telefone: (91) 98204–4422 , e-mail: aguav.distribuidora@gmail.com , representado pelo Sr. ANDRÉ GAERTNER, RG N°3.344.027 SSP/ SC, CPF N° 890.924.309-00, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o lote 01 (itens 1 e 2).

LOTE 01 AMPLA PARTICPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRO- DUTO OFERTADO.	UNID	QTD.	FABRICANTE E MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS (SÓ O LIQUIDO), ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS SISTEMA R E T O R N Á V E L (E MB OR R A C H A D O). Garantia/Validade de 12 messes. Marca ÁGUA VIDA.	GARRAFÃO	138.219	CASA BRANCA MINERAÇÃO LTDA AGUA VIDA	R\$ 5,06	R\$ 699.388,14
02	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 20 LITROS COM- PLETO (VASILHAME EM- BORRACHADO + LIQUI- DO), MARCA ÁGUA VIDA, IQB CEGRÉF / IQB 000517 \$3735/20-000.VALIDADE/ GARANTIA DE 3 ANOS (36 MESES) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO RECIPIENTE, confor- me Normas Técnicas NBR 14.222.	GARRAFÃO	5.694	CASA BRANCA MINERAÇÃO LTDA AGUA VIDA	R\$ 15,00	R\$ 85.410,00
TOTAL Setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa oito reais e quatorze centavos				R\$ 784.798,14		

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO № 90031/2024-SEGEP, Processo nº 060/2024, cuja homologação foi publicada no PNCP e DÍARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº15.163, do dia 01/04/2025, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL", pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor,

desde que comprovado o preço vantajoso.

ENCARTE

Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. CNPJ:46.470.984/0001-75, localizada no Conj. Julia Sefer, rua 02, № 25, Águas lindas. CEP: 67.020.390 FONE: (91) 3232-3498/ (91) 932341154 e-mail: extra.licit@gmail.com, representado pelo Sra. CRISTINA FREITAS DE ASSIS, RG № 2208509 SSP/PA, CPF № 377.713.702-25, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o lote 02(itens 3 e 4).

	LOTE 02 - COPOS E GRANADAS (AMPLA PARTICPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETA- LHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	AGUA MINERAL SEM GAS EM CO- POS DE 200 ML EM CAIXAS COM 48 UNIDADES	CAIXA	53.014	JUCA	R\$ 19,00	R\$ 1.007.266,00
04	AGUA MINERAL SEM GAS EM GRA- NADA DE 300 ML EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	10.215	JUCA	R\$ 15,50	R\$ 158.332,50
TOTAL Um milhão, cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos						R\$ 1.165.598,50

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-SEGEP, Processo nº 060/2024, cuja homologação foi publicada no PNCP e DÍARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº15.163, do dia 01/04/2025, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL", pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dose) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da Publicação no PNCP e DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ENCARTE

Empresa H2 O DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.515.982/0001-36 INSC. EST. 15.590.892-8 TV. 14 DE MARÇO, 246, CEP 66113-330 (TELÉGRAFO SEM FIO), BELÉM-PA (91) 99167-8013 / 3355-2220 / 98537-6415, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com, representado pelo Sr. HERON HENRIQUE SALDANHA BRITO, RG: 8908344 PC/PA, CPF: 019.869.732-55, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o item 9.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETA- LHADA DO PRODUTO OFERTADO.	UNID	QTD.	FABRICANTE E MARCA	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS EM GRA- NADO DE 300ml – CAIXA COM 24 UNI- DADES MODELO: GARRAFA 300 ML PAÍS DE PROCEDÊNCIA: BRASIL	CAIXA	1000	FLORATTA	R\$ 19,00	R\$19.000,00
Dezenove mil reais						

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEGEP

SECRET. MUNIC. DE SEGUR. ORD. PÚBLICA E MOBIL. DE BELÉM-SEGBEL

PORTARIA Nº 0222/2025-SEGBEL

O Secretário Municipal de Segurança Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº N.º 10.143, de 10 de fevereiro de 2005

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais respondam, durante período de férias/licenças, viagens e/ou vacância dos titulares;

Considerando a solicitação contida no Oficio Interno nº 011/2025- DTP/SEG-BEL, acerca da participação do Diretor de Transportes, ISAÍAS NASCIMENTO DOS REIS, no Grupo de Capacitação em Eletromobilidade no Transporte Coletivo nos dias 08 e 09 de abril de 2025 presencialmente na sede da FNP em Brasília.

Considerando a necessidade de designação de servidor para responder pelo expediente da Diretoria de Transportes no período de 07 a 10/04/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO RODRIGUES NETO, Agente de Transporte, para responder pela Diretoria de Transportes no período de 07 a 10/04/2025,

durante ausência do titular.

Esta Portaria tem efeitos no período de 07 a 10/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E MOBI-LIDADE DE BELÉM - SEGBEL os 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Ordem Pública e Mobilidade do Município de Belém

PORTARIA Nº 0223/2025-SEGBEL BELÉM (PA) 31 DE MARCO DE 2025.

AO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, OR-DEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM-SEGBEL, NO USO DAS ATRIBUI-ÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº N.º 10.143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Considerando o que estabelece o Art. 281, parágrafo único, inciso i, do CTB e as Resoluções $\rm n^os\,623/2016$ e 918/2022 do CONTRAN, e as alegações constantes na Manifestação Jurídica nº 01/2025 e 02/2025-CDP/SEGBEL e 098/2025, 102/2025-PRO-JU/SEMOB, referente à Desvinculação e Cancelamento de multa.

RESOLVE:

I- Desvincular e cancelar os autos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEGBEL, proceder à desvinculação e cancelamento dos mesmos.

III- Dar ciência aos interessados.

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	GDOC		
	A516868929			
NSJ-5405	A512084952	4340/2025		
	A512084963			
	RV1359740			
	RV1005004			
	RV992439			
	RV992443			
	RV992440			
JXS-8627	RV992428	1634/2025		
	RV989312			
	RV988905			
	RV987782			
	RA967215			
	RV967201			
	A527167074	4045/2025		
QVH-8G03	A527167063	4016/2025		
	A512948155			
NSL-6116	A512196250			
	A512196240			
	A511803638	1160/2025		
	A511803627			
	A511803650			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

AO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, OR-DEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM-SEGBEL, aos 31 de MARÇO do ano de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário da SEGBEL

PORTARIA Nº 0220/2025 - SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MO-BILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 4391, de 28/03/2025; Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JÚLIO CÉSAR ARAÚJO CASTRO (Assistente de Administração, matrícula nº 04002806-021), referente ao período aquisitivo 06/01/2024 a 05/01/2025, anteriormente marcado para o período de 01/04/2025 a 30/04/2025, para o período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBI-LIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL

COMP. DE TRANSF. DIGITAL DO MUNIC. DE BELÉM - BELÉM DIGITAL

Companhia de Transformação Digital do Município DE Belém - Belém Digital

CONTRATO Nº 02/2025

PARTES:

Companhia de Tecnologia da Informação de Belém -CINBESA e Empresa SLOBATO GESTÃO EMPRE- SARIAL LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 418/2024, com arrimo no

inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16, Lei nº 6.404/1976, nº 11.638/07, nº 11.941/09 e no Regulamen-

to de Licitação e Contratos da CINBESA

Prestação de serviços profissionais de auditoria externa, OBJETO:

para análise das demonstrações financeiras relativas ao

exercício encerrado em 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programatica: 2.07.52.19.122.0007.2312 Natureza: 3390390000

Fonte: 179907000

VALOR GLOBAL: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses FORO: Belém-PA DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

ASSINATURAS: Gustavo Bezerra da Costa e Silvio Augusto Lobato da

Silva

ERRATA

COMPANHIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – BELÉM DIGITAL

Contrato nº 002/2025

CONTRATADA: Slobato Gestão Empresarial Ltda - EPP.

ONDE SE LÊ:CNPJ: 12.027.995/001-63 LEIA-SE: CNPJ 19.373.499/0001-00

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 158/2025 LEIA-SE: Processo Administrativo nº 418/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA 04/2025**

A Câmara Municipal de Belém, atraves do seu Agente de Contratação, e com base na Lei de licitações nº de 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de eletrodomestico - BEBEDOUROS.

O Edital de dispensa estará disponivel por até 04 (quatro) dias úteis da data de sua publicação e deve ser consultado e retirado pelo portal da CMB: www.cmb.pa.gov.br acessar a guia transparência e a aba licitações/Editais, caso haja indisponibilidade do site pode ser solicitado pelo e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br - duvidas (91) 98441-8052 Belém, 01 de abril de 2025.

Agente de contratação

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **DISPENSA 05/2025**

A Câmara Municipal de Belém, atraves do seu Agente de Contratação, e com base na Lei de licitações nº de 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados a DIS-PENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de suprimento para Impressoras.

O Edital de dispensa estará disponivel por até 04 (quatro) dias úteis da data de sua publicação e deve ser consultado e retirado pelo portal da CMB: www.cmb.pa.gov.br acessar a guia transparência e a aba licitações/Editais, caso haja indisponibilidade do site pode ser solicitado pelo e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br - duvidas (91) 98441-8052 Belém, 01 de abril de 2025.

Agente de contratação

DIVERSOS

R SOUZA COMÉRCIO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 54.103.839/0001-84. Pass. Felicidade, n.º 80 (fundos), Condor, torna público que recebeu da SEMMA LO. N.º 225/2024, atividade de Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, valida até 31/10/2028.

Posto Gonçalves Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.255.957/0002-53, instalado na Av. Júlio César, S/N, Val de Cans, Belém/PA, CEP: 66.617-420 informa que solicitou à Secretaria Municipal de meio Ambiente de Belém, através do Prot. nº 1259/2025, Renovação da Licença de Operação nº 109/2021 para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/ químicos e Postos de Serviços/Abastecimento: Posto Revendedor.

M. F. DA S. FRANCO EIRELI - OMNI ODONTOMEDICA, CNPJ: 08.084.503/0001-02. Rua Bernal do Couto, n.º 504, Umarizal, torna público que recebeu da SEMMA LO. N.º 031/2024, atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação, valida até 18/03/2029.